



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



REGULAMENTO
CAMPEONATO GOIANO DE VERÃO DE CLUBES
MIRIM À SÊNIOR

Data: **02 e 03 de dezembro de 2023.**

LOCAL: Sesi Multiparque (Clube Antônio Ferreira Pacheco)

PROGRAMAÇÃO:

1ª ETAPA (02/12/2023) – Sábado

Aquecimento: 08h00min as 08h:50min

Início da Competição: 09h20minhs

2ª ETAPA (02/12/2023) – Sábado

Aquecimento: 13h30minh as 14h20minmin

Início da Competição: 14h30minhs

3ª ETAPA (03/12/2023) – Domingo

Aquecimento: 08h10min as 09h: 10min

Início da Competição: 09h20minhs

4ª ETAPA (03/12/2023) – Domingo

Aquecimento: 13h30minh as 14h20minmin

Início da Competição: 14h30minhs

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art.1º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO, organizará e realizará o referido Campeonato em 04 (quatro) etapas, em 02 (dois) dias, de acordo com o presente regulamento, provas, programação e categorias acima citadas.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º - A FAGO deverá preparar o programa de provas de acordo com os tempos oficiais já cadastrados no SGE, e estarão à disposição dos clubes participantes 20 (vinte) dias antes do 1º dia do evento. Será enviado via e-mail aos clubes participantes, como também constará na página de regulamentos do site oficial da FAGO www.fago.org.br

Art.3º - As provas serão realizadas respeitando o sistema de séries. Portanto não haverá eliminatória.

Art.4º - O **Campeonato Goiano de Verão**, é aberto a nadadores das classes Mirim a Sênior, inscritos em suas Associações, devidamente registrados na FAGO, bem como que estejam cadastrados na CBDA para a temporada do ano em curso, e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas das entidades reguladoras: FAGO e CBDA, **inclusive a Lei de Transferência.**



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



§1º - As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem desde que estejam cadastrados no sistema SGE - FAGO/CBDA.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art.5º- Os clubes participantes deverão encaminhar suas inscrições via <https://vida-atleta.bigmidia.com/> e pagamento a FAGO de **12/10/2023 até o dia 06/11/2023** até as 23h59minh.

§1º - Dia 09/11/2023 a FAGO divulgará por e-mail o start list aos clubes participantes. Cada clube deverá verificar suas inscrições e corrigir algum eventual erro, correções que não sejam exclusões de provas ou atletas, **até o dia 10/11/2023**.

§2º - Dia 13/11/2023 – Divulgação do balizamento via e-mail e site da FAGO fago.org.br

§3º - Todos os cortes deverão ser comunicados até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, dia **29/11/2023**, até as 12:00h, via e-mail: contato@fago.org.br fato que não os desobrigam do pagamento da taxa de inscrição (quedas n'água) finalizadas e enviadas ao departamento financeiro através da plataforma de inscrições <https://vida-atleta.bigmidia.com/>

§4º - Os atletas das categorias Mirim e Petiz poderão nadar até 4 provas individuais + revezamentos, respeitando o limite de 2 provas por etapa.

Os atletas das categorias Infantil à Sênior poderão nadar até 5 provas individuais + revezamentos, respeitando o limite de 2 provas por etapa.

§5º- O atleta que for participar apenas do revezamento deverá estar inscrito no Campeonato obedecendo todos os critérios de participação.

§6º- Os revezamentos serão únicos, por categoria, Mirim I e II (Mirim); Petiz I e II (Petiz); Infantil I e II (Infantil); Juvenil I e II (Juvenil) e Junior/Sênior, podendo ser formados por atletas federados e não federados.

§7º- As papeletas de revezamento deverão ser preenchidas de forma correta, sob pena de desclassificação, e entregues na secretaria da prova, principalmente observando atentamente a ordem do nado medley antes do encerramento do aquecimento da etapa correspondente ao revezamento. As papeletas que não forem entregues antes do termino do aquecimento respectivo a etapa serão desconsideradas e constará como não comparecimento.

§8º - O balizamento e os resultados das provas será por sub-classe Mirim 1 e 2, Petiz 1 e 2, Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2, Júnior 1 e 2 e Sênior, estas 3 últimas podendo ser rebalizadas (balizamento) para JR/SR.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



§9º - O atleta vinculado poderá participar do referido Campeonato, fazendo jus a premiação, desde que esteja vinculado a alguma Associação, e para efetivar a inscrição do (a) atleta através do cadastro inicial ou renovação deverá ser enviado a FAGO via e-mail contato@fago.org.br CPE, RG, endereço com UF, CEP, foto digital de no máximo 2MB, e a (s) prova (as) que o mesmo (a) irá participar, até o dia 03/11/2023.

§10º- Não será aceita nenhuma inclusão fora do prazo de inscrições.

§11º- Fica aberta a inscrição de atletas que não sejam **FEDERADOS** por equipes **GOIANAS**, porém estes não farão jus à pontuação, não disputará troféus de índice técnico ou de atleta eficiente e não poderão retirar medalhas de atletas do Estado. Caso um atleta de **OUTRA FEDERAÇÃO** participe e fique entre os três primeiros colocados ele receberá medalha juntamente com o atleta **FEDERADO** por **GOIÁS**, desde que o clube de origem seja liberado pela **FEDERAÇÃO** de sua **UF** para que a inscrição seja realizada pelo clube de origem diretamente no <https://vida-atleta.bigmidia.com/> obedecendo ao limite do prazo de inscrições até o dia **06/11/2023** até as 23h59min.

CAPÍTULO IV - DAS DESPESAS

Art.6º - Os clubes participantes pagarão a taxa de inscrição por queda n'água do (a)

Atleta Federado R\$ 46,00

Atleta Vinculado R\$ 47,00

Atleta Avulso R\$ 50,00

Art.7º - O pagamento das inscrições deverá ser efetuado obrigatoriamente **até o dia 06/11/2023** em conta corrente da Federação Aquática de Goiás

É imprescindível o envio do comprovante de pagamento via e-mail contato@fago.org.br

CAPÍTULO V - CONTAGEM DOS PONTOS

Art.8º - Provas individuais: 18, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º lugares.

Art.9º- Prova de revezamento contagem em dobro.

§1º - Fica instituída a bonificação de pontos para cada quebra de recorde de campeonato, individual e de revezamento, somente para o melhor tempo da prova. A bonificação corresponderá a pontuação do primeiro colocado da prova do campeonato, 18 pontos. Os recordes estabelecidos em abertura de revezamento não serão válidos para efeito de bonificação de pontos.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



§2º - Fica instituída a bonificação de pontos para cada quebra de recorde de categoria, individual e de revezamento, somente para o melhor tempo da prova que melhore a marca da prova obtida em qualquer outra competição anterior. O atleta recordista de categoria receberá uma bonificação 10 pontos pelo novo recorde de categoria.

§3º - O recorde de campeonato e o recorde de categoria são independentes e podem ocorrer de forma concomitante, com o atleta podendo ser bonificado em até 28 pontos, caso estabeleça as duas novas marcas no mesmo evento.

CAPÍTULO VI - DOS PREMIOIS

Art 10º- A FAGO oferecerá medalhas de vermeil, prata e bronze para os nadadores classificados respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova.

§1º - Serão oferecidos troféus aos atletas de Melhor Índice Técnico e de Atleta Eficiência, feminino e masculino nas categorias: Petiz 1 e 2, Infantil 1 e 2 , Juvenil 1 e 2, Junior 1 e 2 e Sênior.

§2º - Caso aconteça do atleta ganhar o troféu de índice técnico, o mesmo não participa da disputa pelo troféu eficiência, não podendo assim acumular dois prêmios.

§3º - Em caso de empate na pontuação dos atletas eficientes, o desempate será feito considerando o melhor índice técnico dos mesmos.·.

§4º - Atletas vinculados farão jus à premiação de medalhas.

§5º - O atleta **AVULSO não fará jus à premiação.**

§6º - A FAGO oferecerá troféu a equipe campeã, segunda colocada e terceira colocada por categoria: Mirim e Petiz (juntos), e troféu de campeão geral, vice e terceiro colocado somando a pontuação das duas categorias Mirim e Petiz, bem como nas categorias Infantil, Juvenil, Junior e Sênior (juntos) e Geral, troféus de Campeão, Vice-Campeão, 3º colocado e Campeão Geral somando-se a pontuação das categorias infantil acima.

CAPÍTULO VII - DOS TÍTULOS

Art 11º- Ao final do Campeonato serão declarados, Campeão, Vice e 3º colocado os clubes que obtiverem o maior número de pontos nas respectivas categorias Mirim e Petiz (juntos) Infantil, Juvenil e Junior e Sênior (juntos).

CAPÍTULO VIII - DA DIREÇÃO

Art.12º - A direção do Torneio caberá a Federação Aquática de Goiás – FAGO, através de seus membros.

Art.13º - O Arbitro (a) Geral e os demais árbitros serão escalados pela direção técnica da FAGO.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



Art.14º - As Associações inscritas neste Torneio, que por algum motivo, não possam comparecer, deverão enviar até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, um e-mail a FAGO, a fim de comunicar às razões que provocaram a desistência.

Art.15º- As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem desde que estejam cadastrados na CBDA / FAGO.

Art.16º- Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da FINA.

§1º- Durante o Campeonato toda e qualquer reclamação/observação relacionadas à competição deverá ser feita pelo técnico responsável da equipe/atleta devidamente credenciado na FAGO.

§2º- O técnico responsável da equipe/atleta deverá se dirigir exclusivamente ao árbitro geral para efetivar qualquer reclamação/observação.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.17º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

Art.18º - Revogam-se as disposições em contrário.

§1º - A FAGO designará uma autoridade para aplicar as penas previstas na Instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.

Art.19º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROGRAMA DE PROVAS

1ª ETAPA - Sábado DIA 02/12/2023

<u>Nº FEM</u>	<u>PROVA</u>	<u>CATEGORIA</u>	<u>Nº MASC</u>
01	100mLivre	Petiz	02
03	100mLivre	Mirim	04
05	200mMedley	Petiz	06
07	50mCostas	Mirim	08
09	100mCostas	Petiz	10
11	50mBorboleta	Mirim	12
13	100mBorboleta	Petiz	14
15	400mLivre	Petiz	16
17	4x50mLivre	Mirim	18
19	4x50mLivre	Petiz	20

2ª ETAPA - SÁBADO - DIA 02/12/2023

<u>Nº FEM</u>	<u>PROVA</u>	<u>CATEGORIA</u>	<u>Nº MASC</u>
21	50mLivre	Mirim	22
23	50mLivre	Petiz	24
25	100mCostas	Inf à Sr	26
27	200mPeito	Inf à Sr	28
29	200mLivre	Mirim	30
31	200mLivre	Petiz	31
33	100mLivre	Inf à Sr	34
35	50mBorboleta	Inf à Sr	36
37	50mPeito	Mirim	38
39	100mPeito	Petiz	40
41	200mMedley	Inf à Sr	42
43	4x50mMedley	Mirim	44
45	4x50mMedley	Petiz	46
47	1500Livre	Inf à Sr	48
49	4x50mMedley Misto	Inf. Juv. e Jr/Sr	50

3ª ETAPA - DOMINGO DIA 03/12/2023

<u>Nº FEM</u>	<u>PROVA</u>	<u>CATEGORIA</u>	<u>Nº MASC</u>
55	200mBorboleta	Inf à Sr	56
57	50mLivre	Inf à Sr	58
59	400mMedley	Inf à Sr	60
61	200mCostas	Inf à Sr	62
63	50mPeito	Inf à Sr	64
65	400mLivre	Inf à Sr	66
67	4x50mLivre	Inf. Juv. e Jr/Sr	68

4ª ETAPA - DOMINGO DIA 03/12 /2023

<u>Nº FEM</u>	<u>PROVA</u>	<u>CATEGORIA</u>	<u>Nº MASC</u>
69	800mLivre	Inf à Sr	70
71	100mPeito	Inf à Sr	72
73	100mBorboleta	Inf à Sr	74
75	50mCostas	Inf à Sr	76
77	200mLivre	Inf à Sr	78
79	4x50mMedley	Inf. Juv. e Jr/Sr	80